

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
(ESTADO DO ESPÍRITO SANTO)

LEI Nº 394/54:

Orça e Receita e fixa a Despesa do Município de São Mateus para o exercício de 1.955.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A RECEITA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, para o exercício de 1.955, fica orçada em Cr.\$ 1.940.906,10 (UM MILHÃO, NOVENCENTOS E QUARENTA E NINE MIL, NOVENCENTOS E SEIS CRUZILLOS E DEZ CENTAVOS), e será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:-

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$
<u>0111.1</u>	<u>RECEITA ORDINÁRIA:</u>			
	<u>TRIBUTÁRIA:</u>			
	<u>Impostos:</u>			
0.11.1	a) Impostos Territorial.....	8.000,00		
0.21.0	Impostos Predial.....	80.000,00		
0.17.3	Imposto sobre Industria e Profis..	300.000,00		
0.18.3	Imposto de Licença.....	120.000,00		
0.19.7	Imposto de Selos.....	12.000,00		
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões...	2.000,00		
	b) <u>TAXAS:</u>			
1.11.4	Taxas para fins educacionais.....	25.000,00		
1.21.4	Taxas de Expediente.....	30.000,00		
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serv. Divs..	1.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública.....	16.000,00		
1.25.1	Taxa de Viação.....	12.000,00		
1.26.1	Taxa de Melhoramentos.....	100.000,00		
	<u>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....</u>	<u>721.000,00</u>		721.000,00
	<u>PATRIMONIAL:</u>			
2.01.0	<u>Renda Imobiliária:</u>			
	a) Feros.....	5.000,00		
	b) Laudemios.....	20.000,00		
	<u>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....</u>	<u>25.000,00</u>		25.000,00
	<u>INDUSTRIAL:</u>			
3.03.0	<u>Serviços Urbanos:</u>			
	a) Serviço de Agua.....	85.000,00		
	b) Serviço de Luz.....	90.000,00		
	<u>175.000,00</u>			175.000,00
	<u>RECEITA DIVERSAS:</u>			
4.11.1	Receita de Mercado.....	8.000,00		
4.12.0	Receita de Cemiterio.....	3.000,00		
4.13.0	Receita de Labrif.(F. Rede Viario)..	100.000,00		
4.14.0	Cota Prev.artº 15 da C. Federal..	530.000,00		
4.15.0	Cota Prev.artº 20 da Const. Federal	25.000,00		
	<u>TOTAL.....</u>	<u>666.000,00</u>		666.000,00
	Continúa.....			1.587.000,00

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$
.....	.....Continuações.....			1.587.000,00
	<b>RECEITA EXTRAORDINÁRIAS</b>			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa.....		276.906,10	
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	30.000,00		
6.21.0	Multas.....	15.000,00		
6.23.0	Eventuais.....	12.000,00		
	Total Geral da Receita.....	57.000,00	276.906,10	353.906,10
.....	TOTAL GERAL DA RECEITA.....			1.940.906,10

Artigo 2º - A DESPESA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATHEUS, para o exercício de 1.955, é fixada em Cr. \$ 1.940.906,10 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E SEIS CRUZEIROS E DOZ CENTAVOS), discriminadas nos anexos 1, 2, 3, 4 e 6, partes integrantes desta lei, e será realizada a seguinte classificação.

Códigos Gerais	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFTIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$
0	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL:</b>			
00	<b>Legislativa:</b>			
00.8.00.0	Câmara Municipal.....	106.361,60		
	TOTAL DESTA TITULA.....	106.361,60		106.361,60
1	<b>PODER EXECUTIVO:</b>			
10	<b>Governo (Gabinete de Prefeita):</b>			
111.8.04.0	Secretaria.....	101.942,40		
112.8.07.0	Contadaria.....	52.600,00	9.000,00	
113.8.09.0	Tesouraria.....	39.900,00		
114.8.12	Serviço de Arrecadação.....	10.000,00		
115.8.13	Serviço de Fiscalização.....	113.027,00		
	TOTAL DESTA TITULO.....	418.562,40	9.000,00	427.562,40
2	<b>SERV. PÚBLICO DE INT. COMUM C/ESTADO</b>			
21	<b>Assistência Social:</b>			
21.8.29	Assistência Social.....	6.000,00		
	<b>Educação Pública:</b>			
220.8.33	Ensino Primário Secund. e Complem.	79.000,00		
221.8.34	Órgãos Culturais.....	1.900,00		
222.8.38	Subv. Contribuições e Auxílios.....	20.000,00		
223.8.39	Jardim de Infância.....	37.300,00		
23	<b>Saúde Pública:</b>			
231.8.49	Serviços Diversos.....	5.000,00		
24	<b>Penal:</b>			
241.8.49	Serviços Diversos.....	16.500,00		
	TOTAL DESTA TITULO.....	165.700,00		165.700,00
3	<b>SERVICIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:</b>			
02.8.63	Serviço de Água.....	333.600,00		
03.8.63	Serviço de Luz.....	378.067,60		
06	<b>PARKS E JARDINS:</b>			
06.8.81	Const. e cons. de logradouros pública	22.860,00		
07	<b>LIMPEZA PÚBLICA:</b>			
07.8.85	Serviço de Limpeza Pública.....	58.320,00		
09	<b>CEMITERIOS:</b>			
09.8.89	DIVERSOS.....	14.600,00		
.....	.....CONTINUA.....	607.467,60		699.624,00

Códigos Local Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	RESERVATIVA Cr. \$	Mutuações Patrimoniais Cr. \$	TOTAL Cr. \$
.....	..... Continuação.....	807.447,60		699.624,00
310	<u>MERCADO:</u>			
310 8.89	Diversas.....	16.900,00		
	TOTAL DESTA TITULO.....	824.347,60		824.347,60
4	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS:</u>			
40	<u>Estradas e Pontes:-</u>			
40 8.82	Conservação de Estradas e Pontes..	118.200,00		
41	<u>Conservação de Propriedades:</u>			
41 8.87	Construção e Conserv. de Prop. Publi- cos e Gerais..	10.000,00		
43	<u>Conservação de Ruas:</u>			
43 8.81	Diversas.....	5.000,00		
44	<u>OBRAS NOVAS:</u>			
441	<u>Construção de Estradas e Pontes:</u>			
441 8.89	Serviço Diversas.....	110.300,00		
445	<u>Construção de Cemiterios:</u>			
445 8.89	Construção de Cemiterio em S. Mateus	10.000,00		
	TOTAL DESTA TITULO.....	253.500,00		253.500,00
6	<u>ENCARGOS DIVERSOS:</u>			
61	<u>Apresentações:</u>			
61 8.90.0	Pessoal Inativo:::::.....	88.164,10		
62	<u>INSTITUTO DE PREVIDENCIA:</u>			
62 8.91	Contribuição para previdencia.....	10.000,00		
63	<u>Conserva de Campo de Aviação:</u>			
63 8.93	Encargos Transitórios.....	17.270,40		
64	<u>Subvenção, Contribuição e Auxílios:</u>			
64 8.98	Subvenção Diversas.....	3.000,00		
65	<u>DIVERSOS:</u>			
65 8.99	Diversas..	45.000,00		
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	163.434,50		163.434,50
.....	TOTAL DA DESPESA GERAL.....			1.940.906,10

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, aos 17 de Novembro de 1.954.

(as) ZENOR PEDROZA ROCHA - PREFEITO MUNICIPAL.-

Registrada às fls. \_\_\_\_\_ e v. do livro nº \_\_\_\_\_ e publicada nesta data.

São Mateus, 20 de novembro de 1.954.

(as) SYLVIO ALVES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.-